

REGULAMENTO

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATE 2026
E
CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE
KARATE 2026**





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATE 2026 E CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE KARATE 2026

DO SUB-8 AO SÊNIOR

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do Campeonato Brasileiro de Karate 2026 e do Campeonato Brasileiro Interclubes de Karate 2026, da Confederação Brasileira de Karate – CBK.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Poderão participar do Campeonato Brasileiro de Karate 2026 os atletas das federações estaduais filiadas à CBK, desde que as mencionadas entidades estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e de conformidade com este regulamento.

CAPÍTULO II

DO CAMPEONATO BRASILEIRO 2026

SEÇÃO I

Das Considerações Gerais

Art. 2º O Campeonato Brasileiro de Karate 2026 e o Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 serão disputados em seis etapas classificatórias e duas etapas finais, sendo uma das categorias sub-8 ao júnior e a outra das categorias sub-21 e sênior.

Parágrafo único. O Campeonato Brasileiro 2026 e o Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 acontecerão no mesmo evento, a diferença será apenas nos resultados



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

do Campeonato Brasileiro 2026 que será computada as medalhas para as Federações Estaduais, e no resultado do Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 será computada as medalhas para o Clube/Associação.

Art. 3º As etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2026 serão disputadas em até 6 (seis) sedes distintas, das quais se classificarão os campeões, vice-campeões e os 3º colocados das modalidades kata e kumite, das categorias individuais, para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e do Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.

Parágrafo único. As categorias de kata equipe e kumite equipe também acontecerão nas seis etapas classificatórias, somarão pontos para a contagem geral de medalhas por Federações Estaduais, mas não servirão de classificatória para a Etapa Final do Campeonato Brasileiro 2026, pois nestas categorias não necessitará estar classificada para disputar a Etapa Final do Campeonato Brasileiro 2026.

Art. 4º Em todas as etapas do Campeonato Brasileiro 2026 e do Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 serão disputadas as categorias das divisões de novos e especiais, expostas, respectivamente, nos anexos 01 e 02.

Parágrafo único. As categorias da Kata equipe e Kumite equipe, que serão disputadas no Campeonato Brasileiro 2026, não farão parte do Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, portanto não contabilizarão medalhas para o resultado do Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.

Art. 5º O ano de nascimento para definir cada categoria do Campeonato Brasileiro 2026/Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 será a definida no quadro 1.

Classe	Ano de nascimento considerada para o Campeonato Brasileiro 2026/CBI 2026
Sub-8	Nascidos a partir de 2019
Sub-10	Nascidos em 2018 e 2017
Sub-12	Nascidos em 2016 e 2015
Sub-14	Nascidos em 2014 e 2013
Cadete	Nascidos em 2012 e 2011
Júnior	Nascidos em 2010 e 2009
Sub-21	Nascidos em 2008, 2007 e 2006
Sênior (Kata)	Nascidos até 2010
Sênior (Kumite)	Nascidos até 2008

Quadro 1: Datas de nascimento correspondentes às categorias do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Art. 6º A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas é de total responsabilidade da federação estadual, sujeita às sanções legais.

Parágrafo único. Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfiram na inscrição ou na categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado.

Art. 7º Em todas as etapas do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 serão realizadas pesagens para as categorias de kumite individual.

§ 1º Caso o atleta, após o congresso técnico, não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, ele será desclassificado da categoria de kumite individual.

§ 2º Até a finalização do congresso técnico será possível a Federação Estadual realizar correções em suas inscrições.

§ 3º O atleta inscrito em 2 (duas) categorias de kumite, sendo elas sub-21 e sênior, não poderá competir em divisões de pesos diferentes, ou seja, se o atleta inscrito no kumite individual Sub-21 -75kg também for competir na classe sênior, ele deverá competir na categoria kumite individual sênior -75kg.

§ 4º O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

Art. 8º Os protetores obrigatórios e opcionais das modalidades de kumite de todas as etapas do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 estão expostos no quadro 2.

Protetores Obrigatórios	Protetores Opcionais
• Protetor de Mão. • Protetor bucal. • Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos superior e inferior. • Protetor corporal (tórax/abdômen). • Protetor de busto (categorias femininas). • Protetor de tíbia e pé. • Protetor Genital Masculino.	• Capacete homologado pela WKF (categorias Sub-12 e Sub-14). • Protetor de Tórax Externo homologado pela WKF (categorias Sub-12 e Sub-14).

Quadro 2: Relação dos protetores de kumite obrigatórios e opcionais para o Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Art. 9º Todos os protetores citados no quadro 2 e o karate-gi deverão ser homologados pela WKF, ou pela PKF, ou pela CBK, com exceção apenas dos protetores bucais.

Art. 10. Para todas as etapas do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, serão consideradas áreas para publicidades no karate-gi as expostas na figura 1.

§ 1º A Confederação Brasileira de Karate terá prioridade de uso da publicidade nas costas do karate-gi dos atletas inscritos no evento.

§ 2º Quando a Confederação Brasileira de Karate não utilizar o espaço publicitário das costas do karate-gi dos atletas, tal espaço será disponibilizado para o uso do próprio atleta.

§ 3º Os espaços publicitários laterais do karate-gi serão disponibilizados para os atletas.

§ 4º O uso do logo da federação estadual será de caráter obrigatório, portanto quando o atleta se apresentar sem o logo da federação estadual, será disponibilizado um tempo hábil para providenciar; se não providenciar, o atleta será desclassificado da categoria (kiken), sem direito a repescagem.

§ 5º Caso o logo seja descosturado ou caia durante as disputas, o atleta poderá continuar, no entanto, caso tenha tempo hábil para as disputas por medalha, o atleta deverá se apresentar com o logo costurado. O tempo hábil será analisado pelos organizadores do evento e direção técnica.

§ 6º O logo da federação estadual não poderá ser adesivo, obrigatoriamente deverá ser costurado ou fixado no velcro, desde que o velcro esteja costurado.

§ 7º O logo do Clube poderá ser utilizado em alguma das 3 áreas de publicidade.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

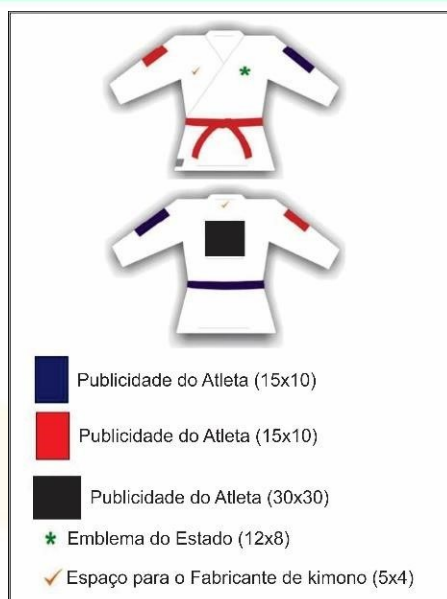


Figura 1: Locais no karate-gi destinados à publicidade.

Art. 11. O atleta integrante da Seleção Brasileira 2026, de categoria individual, que competir pelo menos em um dos eventos citados nos incisos deste artigo, terá vaga assegurada para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 na mesma modalidade e categoria que disputou o evento internacional.

- I. Campeonato Mundial de Base 2026;
- II. Campeonato Mundial por Equipe Sênior 2026;
- III. Campeonato Pan-Americano Sub-21 e Sênior 2026;
- IV. Campeonato Pan-Americano Sub-12, Sub-14, Cadete, Júnior - 2026;
- V. Campeonato Sul-Americano Sênior 2026;
- VI. Campeonato Sul-Americano Sub-12, Sub-14, Cadete, Júnior e Sub-21 – 2026;
- VII. Jogos Sul-Americanos da Juventude – Panamá 2026;
- VIII. Jogos Sul-Americanos Sênior – Santa Fé 2026.

Parágrafo único. Os atletas que possuírem graduação de 7º kyu a 3º kyu que competirem pela Seleção Brasileira 2026 em um dos eventos citados no artigo 11 deverão obrigatoriamente disputar, após a sua participação pela Seleção Brasileira, as etapas do Circuito Nacional, as etapas classificatórias e etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 nas categorias especiais, independentemente de ter integrado na modalidade kata ou kumite, ou seja, passa a ser Divisão Especial em kata e kumite.

Art. 12. O benefício citado disposto no artigo 11 também será assegurado para os atletas das classes Sub-12, Sub-14, Cadete, Júnior ou Sub-21 que, por conta do ano de nascimento considerado para o Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, tenha competido no evento internacional em classe de idade inferior ao que estará no Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.

§ 1º O atleta que competir na classe Sub-12 no evento internacional, mas tenha nascido em 2013 terá assegurada a sua vaga para a classe Sub-14 na etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.

§ 2º O atleta que competir na classe Sub-14 no evento internacional, mas tenha nascido em 2011 terá assegurada a sua vaga para a classe Cadete na etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.

§ 3º O atleta que competir na classe Cadete no evento internacional, mas tenha nascido em 2009 terá assegurada a sua vaga para a classe Júnior na etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.

§ 4º O atleta que competir na classe Júnior no evento internacional, mas tenha nascido em 2007 terá assegurada a sua vaga para a classe Sub-21 na etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.

§ 5º O atleta que competir na classe Sub-21 no evento internacional, mas tenha nascido em 2004 terá assegurada a sua vaga para a classe Sênior na etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.

§ 6º O atleta de kumite da classe Sub-21 terá assegurada a sua vaga na mesma categoria de peso em que competiu o evento internacional.

Art. 13. O atleta componente do kata equipe ou do Kumite equipe integrante da Seleção Brasileira 2026, que competir pelo menos em um dos eventos citados nos eventos abaixo mencionados, terá vaga assegurada para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 na categoria de kata individual ou Kumite individual, conforme tenha competido na equipe, da classe correspondente a que disputou o evento internacional.

I. Campeonato Mundial de Base 2026;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

- II. Campeonato Mundial por Equipe Sênior 2026;
- III. Campeonato Pan-Americano Sub-21 e Sênior 2026;
- IV. Campeonato Pan-Americano Sub-12, Sub-14, Cadete, Júnior - 2026;
- V. Campeonato Sul-Americano Sênior 2026.

Campeonato Sul-Americano Sub-12, Sub-14, Cadete, Júnior e Sub-21 – 2026 Art. 14. A participação na etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 dos atletas classificados em pelo menos uma das formas dos artigos 11 e 13 será opcional, no entanto, a sua participação não terá interferência em sua classificação para a etapa final.

Parágrafo único. Caso o atleta citado no *caput* deste artigo se classifique entre os 3 (três) primeiros colocados da etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2026, não será convocado outro atleta para substituir a vaga.

Art. 15. O atleta da classe Júnior poderá disputar as modalidades de kata individual e kata equipe da classe sênior.

Art. 16. O atleta da classe Sub-21 poderá disputar a classe Sênior, tanto no kata quanto no kumite.

Art. 17. Não haverá nenhuma restrição para atletas que competirem a classe Sênior no Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 em poder participar do Campeonato Brasileiro Máster 2026, pois serão eventos distintos.

Parágrafo único. O *caput* do artigo se refere tanto às categorias individuais quanto às categorias de equipe.

Art. 18. Na premiação do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, será obrigatória a apresentação do atleta no pódio de karate-gi completo, com o logo da federação estadual.

§ 1º. O atleta que não se apresentar no pódio na forma do *caput* não será premiado.

§ 2º O atleta que não se apresentar ao pódio, sem prévia autorização da diretoria técnica da CBK, terá sua classificação anulada e não será contabilizada para a Federação Estadual, nem para o Clube.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Art. 19. No momento da premiação somente será autorizado o uso da bandeira estadual ou da federação estadual.

Art. 20. Somente as categorias das classes Cadete, Júnior e Sênior da divisão especial (2º kyu e acima) serão consideradas para a indicação de inscrição para o pleito do Bolsa Atleta Federal, quando houver edital publicado pelo Governo Federal.

Parágrafo único. As indicações das categorias para o pleito do Bolsa Atleta Federal serão realizadas de acordo com as regulamentações definidas pelo Ministério do Esporte.

Art. 21. As categorias de kata equipe e kumite equipe poderá ser compostas por atletas da divisão de novos e da divisão especial.

Art. 22. O atleta com graduação equivalente à divisão de novos poderá optar por competir na divisão especial, no entanto, não poderá competir nas duas divisões e estará impedido de retornar à divisão de novos nas próximas competições de nível nacional.

§ 1º. Quando o atleta passar a participar da divisão especial obrigatoriamente deverá ser em kata e kumite, não podendo competir em uma modalidade na divisão de novos e na outra na divisão especial.

§ 2º. O atleta que nos anos anteriores competiu em categoria individual na divisão especial não poderá retornar para a divisão de novos nos anos seguintes, mesmo que ainda esteja com graduação equivalente à divisão de novos.

Art. 23. Caso o atleta se classifique para a Etapa Final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 na divisão de novos, no entanto, no decorrer do ano de 2026 o atleta mude de graduação para uma equivalente a divisão especial, o mesmo terá a sua participação garantida pela CBK na etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 na divisão de novos, pois foi nesta categoria que conquistou a vaga.

SEÇÃO II

Do Campeonato Brasileiro 2026 – etapa classificatória

Art. 24. As etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2026 serão divididas em até 6 (seis) sedes distintas, conforme divulgação da Confederação Brasileira de Karate no calendário oficial 2026.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Art. 25. Cada federação estadual poderá definir em qual sede – ou em quais sedes – disputará a etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2026.

Parágrafo único. A federação estadual poderá inscrever atletas em qualquer uma das 6 (seis) etapas classificatórias.

Art. 26. Cada federação estadual poderá inscrever para cada etapa classificatória até 9 (nove) atletas por categoria individual.

Art. 27. As categorias de kata equipe e kumite equipe também acontecerão nas seis etapas classificatórias, somarão pontos para a contagem geral de medalhas por Federações Estaduais, mas não servirão de classificatória para a Etapa Final do Campeonato Brasileiro 2026, pois nestas categorias não necessitará estar classificada para disputar a Etapa Final do Campeonato Brasileiro 2026.

Art. 28. **É PERMITIDO** um atleta classificado entre as três primeiras colocações em uma categoria individual em uma das etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 participar de qualquer outra etapa classificatória, na mesma classe e modalidade.

§ 1º. O atleta que medalhar em mais de uma etapa classificatória no kata na mesma classe, não terá alterada a sua classificação para a Etapa Final Campeonato Brasileiro 2026.

§ 2º. O atleta que medalhar em mais de uma etapa classificatória no kumite na mesma classe e na mesma categoria de pesos diferentes, não terá alterada a sua classificação para a Etapa Final Campeonato Brasileiro 2026,

§ 3º. O atleta que medalhar em mais de uma etapa classificatória no kumite na mesma classe, no entanto em categorias de pesos diferentes, terá a sua classificação garantida para a Etapa Final do Campeonato Brasileiro 2026 na categoria de peso que medalhou por último.

§ 4º. Não haverá nenhum tipo de benefício com relação ao sorteio das chaves na Etapa Final do Campeonato Brasileiro 2026 para os atletas que medalharem em mais de uma etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2026.

§ 5º Para os atletas que competirem nas categorias que contabilizam pontos para o Ranking Brasileiro 2026 será considerada a inclusão somente uma vez na modalidade/classe, sendo inserida a pontuação equivalente ao melhor resultado do atleta na categoria que for considerada para a Etapa Final do Campeonato Brasileiro 2026.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Art. 29. Caso o atleta medalhe na etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2026 na categoria de kumite, mas também tenha classificação para a Etapa Final do Campeonato Brasileiro 2026 por ter integrado a Seleção Brasileira 2026, na mesma classe, no entanto em categoria de pesos diferentes, o mesmo poderá escolher qual categoria de peso, das que se classificou, disputará na Etapa Final do Campeonato Brasileiro 2026.

Art. 30. Na categoria em que somente 01 (um) atleta estiver inscrito, ele será declarado campeão e estará automaticamente classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.

Parágrafo único. Para o cumprimento deste artigo, é obrigatória a presença do atleta no evento, devendo ser cumpridas todas as exigências deste regulamento.

Art. 31. Nas etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, não haverá limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual.

§ 1º. Todos os atletas de kumite, OBRIGATORIAMENTE, deverão realizar a pesagem até o dia anterior a qual está programada a realização de sua categoria.

§ 2º. O atleta de kumite inscrito em categorias com divisão de peso que não comparecer a pesagem para comprovar que estar dentro dos limites de peso da categoria será automaticamente desclassificado da categoria.

Art. 32. Nas etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2026 haverá premiação de contagem geral para as três primeiras colocadas entre as federações estaduais.

Parágrafo único. A contagem geral de medalhas será realizada de acordo com a quantidade de medalha de ouro conquistada pela federação estadual, em caso de empate seguirá a sequência da maior quantidade de medalhas de prata, persistindo o empate será considerada a maior quantidade de medalhas de bronze.

Art. 33. Nas etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 haverá premiação de contagem geral para os três primeiros colocados entre os clubes/Associações.

Parágrafo único. A contagem geral de medalhas será realizada de acordo com a quantidade de medalha de ouro conquistada pelos clubes, em caso de empate seguirá a sequência da maior quantidade de medalhas de prata, persistindo o empate será considerada a maior quantidade de medalhas de bronze.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Art. 34. Nas etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, serão conferidos aos participantes os seguintes prêmios:

I. medalhas para os atletas campeões, vice-campeões e colocados em 3º lugar, nas categorias individuais, e

II. certificados on-line de participação.

SEÇÃO III

Do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 – etapa final

Art. 35. A etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 serão disputadas apenas pelos atletas campeões, vice-campeões e colocados em 3º lugar das categorias disputadas nas etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, pelos atletas referidos nos artigos 11 a 13 e pelas equipes kata e kumite das federações estaduais, sendo uma equipe em cada classe.

§ 1º A inscrição do atleta deverá ser realizada na mesma categoria pela qual se classificou na etapa classificatória e/ou na categoria disputada nos eventos descritos nos artigos 11 e 13, salvo os casos citados no artigo 12.

§ 2º O atleta classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 não poderá competir em categorias diferentes daquelas pelas quais se classificou nos eventos citados no *caput* deste artigo, salvo os casos citados no artigo 12.

Art. 36. As inscrições dos atletas classificados para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 e das equipes, deverão ser realizadas pelas federações estaduais dentro da data-limite definida pela CBK em ofício específico.

§ 1º O atleta classificado na etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 somente poderá ser inscrito na etapa final por intermédio da federação estadual pela qual foi conquistada a classificação.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

§ 2º O atleta classificado da forma descrita nos artigos 11 a 13 deverá ser inscrito pela federação estadual a que está filiado.

Art. 37. Caso o atleta classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, por meio das etapas classificatórias, esteja impossibilitado da disputa da etapa final, a federação estadual poderá solicitar à CBK a sua substituição.

§ 1º A solicitação deverá ser realizada em ofício da federação estadual para a CBK, enviado com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência do congresso técnico do evento.

§ 2º O atleta classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, das formas descritas nos artigos 11 a 13, não poderá ser substituído.

§ 3º Caso a substituição seja de um atleta que se classificou para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 por meio da etapa classificatória, mas que também tenha classificação nas formas descritas nos artigos 11 a 13, ele estará impossibilitado da disputa da etapa final.

§ 4º A substituição somente poderá acontecer por outro atleta da mesma categoria do substituído.

Art. 38. Serão disputadas todas as categorias que tenham atletas classificados nas etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2026 e/ou nos eventos descritos nos artigos 11 a 13.

Art. 39. Na etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, o limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

§ 1º. Todos os atletas de kumite, OBRIGATORIAMENTE, deverão realizar a pesagem até o dia anterior a qual está programada a realização de sua categoria.

§ 2º. O atleta de kumite inscrito em categorias com divisão de peso que não comparecer a pesagem para comprovar que estar dentro dos limites de peso da categoria será automaticamente desclassificado da categoria.

Art. 40. Na categoria em que apenas 01 (um) atleta ou uma equipe esteja inscrito (a), ele(ela) será declarado(a) campeão(ã) da etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

§ 1º Para o cumprimento deste artigo, é obrigatória a presença do atleta e/ou da equipe na etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, devendo ser cumpridas todas as exigências deste regulamento.

§ 2º A medalha conquistada na forma descrita no parágrafo anterior será contabilizada para a contagem geral de medalhas da etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.

Art. 41. A contagem geral de medalhas da etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 serão realizadas de acordo com a quantidade de medalha de ouro conquistada pela federação estadual e pelos clubes.

§ 1º Em caso de empate, serão consideradas as medalhas de prata; persistindo o empate, serão consideradas as medalhas de bronze.

§ 2º Caso persista o empate, as federações estaduais e ou clubes empatados serão premiadas com a mesma colocação.

Art. 42. Será fornecida premiação geral para as federações estaduais e os clubes que conquistarem as 5 (cinco) primeiras colocações de cada uma das duas etapas finais, sendo uma das categorias sub-8 ao júnior e a outra das categorias sub-21 e sênior do Campeonato Brasileiro 2026 Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.

Art. 43. Na etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, serão conferidos aos participantes os prêmios da sequência.

- I. Medalhas para os atletas campeões, vice-campeões e colocados em 3º lugar nas categorias individuais e equipes.
- II. Troféus para as federações estaduais e clubes classificados conforme artigo 41.
- III. Certificados on-line de participação para os atletas.

CAPÍTULO III

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO DE NOVOS

Art. 44. Somente poderá ser inscrito na divisão de novos o atleta cadastrado na CBK e na Federação Estadual com graduação atual de 7º a 3º kyu.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Parágrafo único. Para as categorias Sub-8 e Sub-10, será considerada como divisão de novos o atleta cadastrado na CBK com graduação atual de 7º kyu a 5º kyu e de 4º kyu a 3º kyu, respectivamente.

Art. 45. A divisão de novos será realizada em todas as etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2026, conforme classes, modalidades e categorias definidas no Anexo 1.

§ 1º Para as categorias da divisão de novos, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, com repescagem entre os perdedores dos finalistas para a classificação dos 2 (dois) 3ºs colocados.

SEÇÃO I

Da Modalidade Kata

Art. 46. Para as categorias de Kata da divisão de Novos será utilizada o regulamento do sistema de bandeiras.

Art. 47. Nas categorias da divisão de novos, somente poderão ser apresentados os katas:

- I - Heian 1-5;
- II - Pinan 1-5;
- III - Fukygata 1-2;
- IV - Gekisai (Geksai) 1-2;
- V - Itosu Rohai 1-2-3;
- VI - Shinsei;
- VII - Saifa;
- VIII - Kihon Tsuki Kata;
- IX - Taikyoku Gedan Ichi;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

X - Naihanshin Shodan;

XI - Sanchin (Uechi Ryu);

XII - Kanshu (Uechi Ryu).

Art. 48. Os atletas se apresentarão INDIVIDUALMENTE e o kata poderá ser repetido até a final da categoria.

SEÇÃO II

Da Modalidade Kumite

Art. 49. O atleta de kumite individual que se apresentar na etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 em categoria de peso diferente da que se classificou na etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2026 ou da que se classificou conforme os artigos 11 e 13 será desclassificado.

Art. 50. As categorias de kumite das classes Sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no quadro 4.

KUMITE SUB-12 (10 e 11 anos) – SUB-14 (12 e 13 anos)		
Tempo de Luta (Cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
Sub-12: 1 minuto e 30 segundos Sub-14: 1 minuto e 30 segundos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jodan: igual ao da classe cadete.		
Chudan: igual ao da classe cadete.		

Quadro 4: Adaptações do regulamento das categorias de kumite sub-12 e sub-14.

Art. 51. As categorias de kumite das classes Sub-12 seguirão as mesmas regras da classe Cadete, definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas nos artigos 45 e 50.

Art. 52. As categorias de kumite das classes Sub-14 seguirão as mesmas regras da classe Cadete, definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas nos artigos 45 e 50.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

CAPÍTULO IV

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO ESPECIAL

Art. 53. A divisão especial será realizada em todas as etapas do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, conforme as categorias e modalidades definidas no Anexo 2.

SEÇÃO I

DA MODALIDADE KATA

Art. 54. Nas categorias da divisão especial das classes Sub-8, Sub-10, Sub-12, Sub14, Cadete, Júnior, Sub-21 e Sênior o kata será disputado conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF 2026, no sistema de eliminatória simples, com repescagem, sendo 2 (dois) 3^{os} colocados.

SEÇÃO II

DA MODALIDADE KUMITE

Art. 55. Para as categorias da divisão especial no kumite, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, com repescagem, sendo 2 (dois) 3^{os} colocados.

Art. 56. Nas categorias da divisão especial, o kumite será disputado conforme o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 57. As categorias de kumite das classes Sub-12 seguirão as mesmas regras da classe Cadete, definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com a adaptação descrita no quadro 4 do artigo 50.

Art. 58. As categorias de kumite das classes Sub-14 seguirão as mesmas regras da classe Cadete, definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com a adaptação descrita no quadro 4 do artigo 50.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 59. A inscrição do atleta será realizada pela federação estadual a que o atleta está filiado com a inclusão do nome do clube/associação a qual o atleta representa, em formulário-padrão fornecido pela CBK, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do registro de kyu e/ou da anuidade de faixa preta, os quais deverão ser enviados para a CBK até a data-limite definida em ofício específico.

Art. 60. Na inscrição dos atletas, somente poderá ser inserido nomes de clube/associação que possuam personalidade jurídica ativa e que esteja devidamente vinculada ou filiada à federação estadual.

Parágrafo único. Na inscrição deverá ser informado o CNPJ do clube/associação para conferência.

Art. 61. O atleta inscrito sem o nome de clube/associação não terá sua medalha contabilizada para o Campeonato Brasileiro de Interclubes.

Art. 62. A solicitação de uma possível correção de atleta inscrito em categoria errada deverá ser feita por escrito até a data-limite de inscrição e encaminhada à CBK, sem nenhum ônus financeiro.

Parágrafo único. Após esta data-limite de inscrição, será cobrada taxa de alteração, descrita na tabela de custas de 2026 da CBK.

Art. 63. O atleta transferido para outra federação estadual deverá cumprir uma carência de 30 (trinta) dias para ter o direito de participar do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.

§ 1º Caso o atleta transferido já tenha conquistado classificação via Etapa classificatória para a Etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, ele perderá a vaga, mas poderá participar/tentar classificação em uma outra etapa classificatória representando a sua nova Federação Estadual.

§ 2º No caso citado no parágrafo anterior a Federação Estadual de origem pela qual o atleta conquistou a vaga poderá utilizar a vaga para a Etapa final do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 nomeando um novo atleta da mesma categoria.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Art. 64. A carteira de identificação de atleta da CBK ou o documento de identidade - RG deverá ser apresentados pelo atleta na pesagem e durante o evento, quando solicitado pela direção da CBK.

Art. 65. As federações estaduais deverão realizar em todas as etapas a inscrição de sua delegação no prazo limite definido pela CBK.

Art. 66. Não terá direito de participação o atleta:

I - que estiver fora do período de nascimento, conforme quadro 1 do artigo 5º, e/ou do peso de sua categoria;

II - que estiver cumprindo período de punição;

III - que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigida, carteira de identificação de atleta da CBK, juntamente com documento de identidade - RG; e

IV - que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição, do cadastro de kyu ou da taxa de anuidade de faixa preta.

Art. 67. Os atletas do Kata Equipe e do Kumite Equipe deverão estar devidamente inscritos no Campeonato Brasileiro 2026 - Etapa Final.

Art. 68. A federação estadual é responsável por identificar atletas com algum tipo de deficiência que não se enquadrem nas categorias regulares do Campeonato Brasileiro 2026 – Etapa Classificatória e Etapa Final e não realizar a inscrição nestes eventos, pois tais atletas deverão competir apenas o Campeonato Brasileiro de Parakarate 2026.

§ 1º Quando a federação estadual identificar tais atletas, mas não conseguir definir se se enquadram nas categorias regulares do Campeonato Brasileiro 2026 – Etapa Classificatória e Etapa Final ou nas categorias de Campeonato Brasileiro de Parakarate 2026, poderão consultar a diretoria técnica e a coordenação de Parakarate para melhor orientação, antes de realizar a inscrição do atleta.

§ 2º Quando um atleta estiver adequado a competir nas categorias regulares do Campeonato Brasileiro 2026 – Etapa Classificatória e Etapa Final, estará automaticamente impedido de competir as categorias do Campeonato Brasileiro de Parakarate 2026.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES DOS TÉCNICOS

Art. 69. O técnico somente poderá ser inscrito e atuar no Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 pela federação estadual a qual está filiado.

Parágrafo único. Somente poderá se inscrever como técnico do Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 faixas pretas maiores de 18 anos de idade filiados da CBK, com suas anuidades quitadas.

Art. 70. O técnico transferido para outra federação estadual deverá cumprir uma carência de 30 (trinta) dias para ter o direito de participar, como técnico daquela, no Campeonato Brasileiro 2026 e Campeonato Brasileiro Interclubes 2026.

Art. 71. O técnico inscrito pela federação estadual deverá obrigatoriamente participar do curso de credenciamento de técnicos da CBK realizado no evento, bem como usar, em todos os momentos, durante a competição, traje completo específico (agasalho ou camisa da Federação Estadual a qual representa e calça), exibindo seu crachá de técnico (crachá oficial da CBK), sob pena de não poder participar do evento como técnico.

Parágrafo único. A Federação Estadual poderá autorizar formalmente o técnico a usar a blusa ou o agasalho do clube a qual representa, no entanto, a vestimenta (blusa ou agasalho) deverá ter o logo da Federação Estadual e a Federação Estadual deverá enviar a imagem da camiseta do clube para a CBK.

Art. 72. Caso uma Federação Estadual não tenha inscrito um técnico, ou tenha inscrito, mas identifique que em um determinado dia o técnico não terá disponibilidade para atuar, a mesma poderá autorizar um técnico de outra Federação Estadual para atuar com seus atletas.

Parágrafo único. Tal autorização deverá ser realizada até o dia do congresso técnico do evento formalmente via e-mail da diretoria técnica da CBK (diretortecnicoGBK@gmail.com).



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

CAPÍTULO VII

DOS PROTESTOS

Art. 73. Os protestos serão realizados de acordo com o regulamento da World Karate Federation - WKF.

Art. 74. Os protestos deverão ser apresentados no formulário disponibilizado pela CBK após a realização do pagamento da taxa de protesto definida na tabela de custas da CBK.

Art. 75. Poderão realizar protesto apenas o presidente da federação estadual, os técnicos devidamente credenciados e/ou o delegado da federação estadual devidamente credenciado e/ou o Presidente da Federação Estadual.

CAPÍTULO VIII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 76. Das decisões administrativas caberá recurso, no prazo de 15 dias, contando da publicação ou do conhecimento oficial do ato, que se pretenda impugnar.

Parágrafo único. O recurso deverá ser ao e-mail diretortecnicoGBK@gmail.com, no prazo de 15 dias, na forma do *caput*.

Art. 77. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CBK.

Art. 78. Este regulamento entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2026.

William Cardoso
Diretor Técnico CBK

Sebastião Hermes F. de Queiroz
Presidente CBK



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

ANEXO 1

DIVISÃO DE NOVOS

KATA INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	
1	Nascidos a partir de 2019	Sub-8	M	7º kyu ao 5º kyu	-
2	Nascidos a partir de 2019	Sub-8	M	4º kyu ao 3º kyu	-
4	Nascidos a partir de 2019	Sub-8	F	7º kyu ao 5º kyu	-
5	Nascidos a partir de 2019	Sub-8	F	4º kyu ao 3º kyu	-
7	Nascidos em 2018 e 2017	Sub-10	M	7º kyu ao 5º kyu	-
8	Nascidos em 2018 e 2017	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-
10	Nascidos em 2018 e 2017	Sub-10	F	7º kyu ao 5º kyu	-
11	Nascidos em 2018 e 2017	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-
13	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-
15	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-
17	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-
19	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-
21	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-
23	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-
25	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-
27	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-
29	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub 21	M	7º kyu ao 3º kyu	-
31	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub 21	F	7º kyu ao 3º kyu	-
33	Nascidos até 2010	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-
35	Nascidos até 2010	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-

KUMITE INDIVIDUAL SUB-12

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
101	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
102	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
103	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
104	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	+45 Kg
109	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-37 Kg
110	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-42 Kg
111	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-47 Kg
112	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	+47 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SUB-14

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
117	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
118	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
119	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
120	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
121	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	+55 Kg

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

127	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-42 Kg
128	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-47 Kg
129	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-52 Kg
130	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	+52 Kg

KUMITE INDIVIDUAL CADETE

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
135	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-52 Kg
136	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-57 Kg
137	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-63 Kg
138	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-70 Kg
139	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	+70 Kg
145	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-47 Kg
146	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-54 Kg
147	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
148	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	+61 Kg

KUMITE INDIVIDUAL JÚNIOR

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
153	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
154	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
155	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
156	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-76 Kg
157	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	+76 Kg
163	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-48 Kg
164	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-53 Kg
165	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-59 Kg
166	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-66 Kg
167	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	+66 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SUB 21

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
173	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu	-60 Kg
174	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu	-67 Kg
175	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu	-75 Kg
176	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu	-84 Kg
177	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu	+84 Kg
183	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
184	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
185	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
186	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
187	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu	+68 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
193	Nascidos até 2008	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-60 Kg
194	Nascidos até 2008	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-67 Kg

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

195	Nascidos até 2008	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-75 Kg
196	Nascidos até 2008	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-84 Kg
197	Nascidos até 2008	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	+84 Kg
203	Nascidos até 2008	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
204	Nascidos até 2008	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
205	Nascidos até 2008	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
206	Nascidos até 2008	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
207	Nascidos até 2008	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	+68 Kg

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

ANEXO 2

DIVISÃO ESPECIAL					
KATA INDIVIDUAL					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	
3	Nascidos a partir de 2019	Sub-8	M	2º kyu e acima	-
6	Nascidos a partir de 2019	Sub-8	F	2º kyu e acima	-
9	Nascidos em 2018 e 2017	Sub-10	M	2º kyu e acima	-
12	Nascidos em 2018 e 2017	Sub-10	F	2º kyu e acima	-
14	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	M	2º kyu e acima	-
16	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	F	2º kyu e acima	-
18	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	M	2º kyu e acima	-
20	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	F	2º kyu e acima	-
22	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	M	2º kyu e acima	-
24	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	F	2º kyu e acima	-
26	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	M	2º kyu e acima	-
28	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	F	2º kyu e acima	-
30	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	M	2º kyu e acima	-
32	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	F	2º kyu e acima	-
34	Nascidos até 2010	Sênior	M	2º kyu e acima	-
36	Nascidos até 2010	Sênior	F	2º kyu e acima	-
KATA EQUIPE					
(As categorias de kata por equipe haverá nas Etapas Classificatórias, mas não é necessário ter se classificado em uma Etapa Classificatória para disputar a Etapa Final nestas categorias de kata por equipe)					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	-
87	Nascidos a partir de 2017	Sub-8 e Sub-10	M	7º kyu e acima	
88	Nascidos a partir de 2017	Sub-8 e Sub-10	F	7º kyu e acima	
89	Nascidos em 2016, 2015, 2014, 2013	Sub-12 e Sub-14	M	7º kyu e acima	

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

90	Nascidos em 2016, 2015, 2014, 2013	Sub-12 e Sub-14	F	7º kyu e acima	
91	Nascidos em 2012, 2011, 2010, 2009	Cadete/ Júnior	M	7º kyu e acima	
92	Nascidos em 2012, 2011, 2010, 2009	Cadete/ Júnior	F	7º kyu e acima	
93	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	M	7º kyu e acima	
94	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	F	7º kyu e acima	
95	Nascidos até 2010	Sênior	M	7º kyu e acima	
96	Nascidos até 2010	Sênior	F	7º kyu e acima	

KUMITE INDIVIDUAL SUB-12

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
105	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	M	2º kyu e acima	-35 Kg
106	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	M	2º kyu e acima	-40 Kg
107	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	M	2º kyu e acima	-45 Kg
108	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	M	2º kyu e acima	+45 Kg
113	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	F	2º kyu e acima	-37 Kg
114	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	F	2º kyu e acima	-42 Kg
115	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	F	2º kyu e acima	-47 Kg
116	Nascidos em 2016 e 2015	Sub-12	F	2º kyu e acima	+47 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SUB-14

122	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	M	2º kyu e acima	-40 Kg
123	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	M	2º kyu e acima	-45 Kg
124	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	M	2º kyu e acima	-50 Kg
125	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	M	2º kyu e acima	-55 Kg
126	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	M	2º kyu e acima	+55 Kg
131	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	F	2º kyu e acima	-42 Kg
132	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	F	2º kyu e acima	-47 Kg
133	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	F	2º kyu e acima	-52 Kg
134	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-14	F	2º kyu e acima	+52 Kg

KUMITE INDIVIDUAL CADETE

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
140	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	M	2º kyu e acima	-52 Kg
141	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	M	2º kyu e acima	-57 Kg
142	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	M	2º kyu e acima	-63 Kg
143	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	M	2º kyu e acima	-70 Kg
144	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	M	2º kyu e acima	+70 Kg

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

149	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	F	2º kyu e acima	-47 Kg
150	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	F	2º kyu e acima	-54 Kg
151	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	F	2º kyu e acima	-61 Kg
152	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	F	2º kyu e acima	+61 Kg

KUMITE INDIVIDUAL JÚNIOR

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
158	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	M	2º kyu e acima	-55 Kg
159	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	M	2º kyu e acima	-61 Kg
160	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	M	2º kyu e acima	-68 Kg
161	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	M	2º kyu e acima	-76 Kg
162	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	M	2º kyu e acima	+76 Kg
168	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	F	2º kyu e acima	-48 Kg
169	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	F	2º kyu e acima	-53 Kg
170	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	F	2º kyu e acima	-59 Kg
171	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	F	2º kyu e acima	-66 Kg
172	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	F	2º kyu e acima	+66 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SUB-21

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
178	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	M	2º kyu e acima	-60 Kg
179	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	M	2º kyu e acima	-67 Kg
180	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	M	2º kyu e acima	-75 Kg
181	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	M	2º kyu e acima	-84 Kg
182	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	M	2º kyu e acima	+84 Kg
188	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	F	2º kyu e acima	-50 Kg
189	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	F	2º kyu e acima	-55 Kg
190	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	F	2º kyu e acima	-61 Kg
191	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	F	2º kyu e acima	-68 Kg
192	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	F	2º kyu e acima	+68 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
198	Nascidos até 2008	Sênior	M	2º kyu e acima	-60 Kg
199	Nascidos até 2008	Sênior	M	2º kyu e acima	-67 Kg
200	Nascidos até 2008	Sênior	M	2º kyu e acima	-75 Kg
201	Nascidos até 2008	Sênior	M	2º kyu e acima	-84 Kg
202	Nascidos até 2008	Sênior	M	2º kyu e acima	+84 Kg
208	Nascidos até 2008	Sênior	F	2º kyu e acima	-50 Kg
209	Nascidos até 2008	Sênior	F	2º kyu e acima	-55 Kg
210	Nascidos até 2008	Sênior	F	2º kyu e acima	-61 Kg
211	Nascidos até 2008	Sênior	F	2º kyu e acima	-68 Kg
212	Nascidos até 2008	Sênior	F	2º kyu e acima	+68 Kg

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

KUMITE EQUIPE

(As categorias de kumite por equipe haverá nas Etapas Classificatórias, mas não é necessário ter se classificado em uma Etapa Classificatória para disputar a Etapa Final nestas categorias de kumite por equipe)

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Obs.
289	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	M	7º kyu e acima	3 titulares e 1 reserva
290	Nascidos em 2012 e 2011	Cadete	F	7º kyu e acima	3 titulares e 1 reserva
291	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	M	7º kyu e acima	3 titulares e 1 reserva
292	Nascidos em 2010 e 2009	Júnior	F	7º kyu e acima	3 titulares e 1 reserva
293	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	M	7º kyu e acima	3 titulares e 1 reserva
294	Nascidos em 2008, 2007 e 2006	Sub-21	F	7º kyu e acima	3 titulares e 1 reserva
295	Nascidos até 2008	Sênior	M	7º kyu e acima	5 titulares e 2 reservas
296	Nascidos até 2008	Sênior	F	7º kyu e acima	3 titulares e 1 reserva

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br

